



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 5207/2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere a Administração Regional que, promova a implantação de uma creche na QC do Riacho Fundo II, região administrativa do Riacho Fundo II - RA - XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de uma Creche na QC do Riacho Fundo II, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
Em. 24/04/12
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Trata-se de reivindicações da comunidade do Riacho Fundo que buscam ter um espaço apropriado para as crianças das famílias que necessitam trabalhar e não tem opção para deixarem suas crianças.

Sem opção a comunidade tem uma enorme carência em relação a espaços adequados para as crianças ficarem e poderem desfrutar do lazer e conseqüentemente obterem um melhor desenvolvimento e qualidade de vida. O lazer é um bem necessário e um direito das crianças.

Visto que muitas mães por várias vezes tendem a deixarem suas crianças em casa sem amparo, já que o trabalho é essencial para essas famílias sobreviverem.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas e de lazer para as crianças.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

[Assinatura]
Assessoria do Plenário
24/04/2012

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5207 / 2012
Fis. Nº 01 BIA